



DECRETO Nº 87

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
	0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	
3594	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.858,13
3597	3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.192,83
3599	3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.496,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		126.547,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		126.547,11
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		126.547,11
TOTAL DOS CRÉDITOS:		126.547,11

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	126.547,11
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	126.547,11

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL	
	0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.0110.01.031.0011.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL	
3592	3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	126.547,11
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		126.547,11
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		126.547,11
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		126.547,11

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de outubro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

PREFEITA